



**PORTARIA Nº 1132/2022- SEMAD**


A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**RESOLVE:**

**Art. I** – Conceder **180** (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora temporária **VANA PATRICIA SANTOS DOS SANTOS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas funções no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE. O período de licença será de **03 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº **001/2013**.

**Art. II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 03 de outubro de 2022.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021